



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº357/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE JAGUARIBARA PARA DESEMPENHAR SUAS  
FUNÇÕES JUNTO À PREFEITURA DE JAGUARIBE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, firmado em JANEIRO de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o (a) servidor (a), SAFIRA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS, de matrícula nº 00001701, ocupante do cargo de PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB para desempenhar suas funções, junto à Prefeitura Municipal de JAGUARIBE/Ce, sob os termos firmados em convênio.

§ 1º - A referida cessão terá início em 03/02/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º - Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo primeiro da cláusula 3.2 do referido convênio.

§ 3º - A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º § 1º da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ambos no Ceará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 336 de 10 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 27 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**